



## ESTADO DO ACRE

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060

Telefone: - www.ac.gov.br

**NOTIFICAÇÃO Nº** 300/2024/SEAD - SELIC- DIPREG/SEAD - SELIC- DEPRE/SEAD - SELIC- DIRLIC/SEAD - SELIC  
**PROCESSO Nº** 0019.015125.00080/2024-13  
**INTERESSADO:** DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### **2ª NOTIFICAÇÃO E 1ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90201/2024 - COMPRASGOV N.º 90201/2024**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Hospital da Mulher e da Criança do Juruá e Maternidade Barbara Heliodora, Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco - Programa Melhor em Casa. Portarias 1229/2023, 4.555/2022, 3.455/2021, no âmbito da Secretária de Estado de Saúde do Acre – SESACRE.

A **Divisão de Pregão – DIPREG** comunica aos interessados que o processo licitatório acima mencionado, com o **Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado, nº 13.847, pág. 117, do dia 26/08/2024, Diário Oficial da União, seção 3, nº. 165, pág. 150, do dia 27/08/2024 e Jornal Opinião, pág. 11, do dia 24/08/2024,** e ainda nos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, <http://www.licitacao.ac.gov.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://licitacoes.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes>, com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, **NOTIFICA** e **RETIFICA**, conforme abaixo:

#### 0.1. **NOTIFICAÇÃO:**

##### 0.1.1. **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO**

Conforme consta no edital, o objeto descrito é "berço aquecido com fototerapia". No entanto, o documento não especifica de forma clara que a fototerapia deve ser uma parte integrante do berço aquecido, isto é, acoplada ou integrada estruturalmente ao equipamento. Considerando a ausência de uma exigência expressa nesse sentido, entendemos que a interpretação técnica permite a oferta de ambos os equipamentos — berço aquecido e fototerapia — como unidades separadas e autônomas, desde que ofereçam os mesmos benefícios clínicos e operacionais que um único dispositivo combinado

##### 0.1.1.1. **RESPOSTA DO ÓRGÃO DEMANDANTE (SESACRE)**

**ONDE SE LÊ: BERÇO RECÉM NASCIDO COM FOTOTERAPIA REVERSA.**

**PASSA-SE: BERÇO RECÉM NASCIDO COM FOTOTERAPIA REVERSA ACOPLADO AO EQUIPAMENTO.**

Pedido de esclarecimento 1 :

Considerando o questionamento da requerente entendemos que o equipamento de berço aquecido com fototerapia deve ser parte integrante da estrutura do próprio berço aquecido, otimizando, assim, o uso do espaço no ambiente hospitalar." Portanto, informamos que a sugestão em questão não será acatada, expomos que a inclusão da exigência sugerida ocasionaria a restrição da ampla participação das empresas no processo licitatório, pois nem toda marca tem essa configuração.

Pedido de esclarecimento 2 :

O edital que consta no **Processo Administrativo: 0019.015125.00080/2024-13 - Pregão Eletrônico SRP nº. 201/2024** tem por base a lei 14.133/2021 que no art. 11 - processo licitatório tem por objetivos: II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição. Assim, a inclusão da exigência sugerida resultaria na restrição da ampla participação das empresas no processo licitatório, uma vez que nem todas as marcas dispõem dessa configuração.

#### 0.1.2. **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO**

##### **Item 3 - BERÇO COM FOTOTERAPIA BERÇO RECÉM NASCIDO COM FOTOTERAPIA REVERSA**

Questionamento - 3 PROTETORES OCULARES PARA FOTOTERAPIA

O senhor solicita 3 protetores oculares, mas não está especificando os tamanho , e precisamos dessa informação para formularmos uma planilha mais precisa.

Quais seriam os tamanhos dos protetores oculares?

#### 0.1.2.1. **RESPOSTA DO ÓRGÃO DEMANDANTE (SESACRE)**

Em síntese a requerente solicita esclarecimento acerca do descritivo técnico do item 03 - BERÇO AQUECIDO COM FOTOTERAPIA - **Grifo da empresa** – “solicita 3 protetores oculares, mas não está especificando os tamanhos, e precisamos dessa informação para formularmos uma planilha mais precisa. Quais seriam os tamanhos dos protetores oculares?”

Em resposta à solicitação quanto ao questionamento referente ao item supracitado, o protetor dever ter os tamanhos P, M, G.

Ante o exposto, resolve proferir a seguinte, **DECISÃO: RETIFICAÇÃO** do descritivo técnico do equipamento:

**ONDE SE LÊ:** DEVEM ACOMPANHAR NO MINIMO 3 PROTETORES OCULARES PARA FOTOTERAPIA (SE ESTERILIZAVEL) OU 30 PROTETORES OCULARES (SE NAO ESTERILIZAVEL);

**PASSA-SE:** DEVEM ACOMPANHAR NO MINIMO 3 PROTETORES OCULARES PARA FOTOTERAPIA (SE ESTERILIZAVEL) OU 30 PROTETORES OCULARES (SE NAO ESTERILIZAVEL), MATERIAL ATÓXICOS, HIPOALERGENICO E/ OU ANTIALÉRGICO, COM TAMANHO: P, M, GG.

Respondido por:

**Greicywanny Lourenço Maia**

Núcleo de Acompanhamento de Equipamentos/NUCAE

Portaria Nº 332 de 18 /7/2023

Parecerista Técnica-SESACRE

0.2. **RETIFICAÇÃO:**

0.2.1. **No item 3.3 do Termo de Referência - Anexo I do Edital:**

**Onde se lê:**

3.3.

3	<p>100017296 - BERÇO COM FOTOTERAPIA BERÇO RECÉM NASCIDO COM FOTOTERAPIA REVERSA BERÇO RECÉM COM FOTOTERAPIA REVERSA: EQUIPAMENTO DESTINADO PARA TRATAMENTO DA HIPERBILIRRUBINEMIA NEONATAL, SUBMETENDO O PACIENTE A UMA EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO CONCENTRADA NO ESPECTRO AZUL, DA LUZ VISÍVEL. BERÇO EM ACRÍLICO MONTADO SOBRE CARRO DE TRANSPORTE MÓVEL COM QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS APROXIMADAMENTE 4 POLEGADAS, SENDO DOIS COM FREIOS EM CHAPA DE AÇO COM FINO ACABAMENTO EM EPOXI; FONTE DE LUZ COM UM CONJUNTO DE LÂMPADAS LED COM EMISSÃO NO ESPECTRO AZUL FOCADO EM 425 A 475NM DISPOSTAS NA BASE DE BERÇO EM ACRÍLICO; DISPLAY ALFANUMÉRICO E CONTROLE MICROPROCESSADO PARA MÚLTIPLAS FUNÇÕES; ABERTURA SUPERIOR COM SOBREPOSIÇÃO DE LAMINA REFLETORA, DE MODO A JOGAR A LUZ DE VOLTA PARA O PACIENTE; LEITO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM COLCHÃO DE GEL MOLDADO, VULCANIZADO E MACIO COM CAPA PROTETORA TRANSPARENTE QUE PERMITE A PASSAGEM DA IRRADIAÇÃO DA FONTE PARA O PACIENTE SEM OFERECER RISCOS AO PACIENTE; POSSUIR SISTEMA DE DISSIPACÃO DE CALOR ATRAVÉS DE VENTILADORES E EXAUSTORES; IRRADIÂNCIA MÉDIA, NA FAIXA DO AZUL DE NO MÁXIMO 50 M/CM2; SAÍDA RS232 PARA IMPRESSORA/COMPUTADOR; POSSUIR SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA ALTAS TEMPERATURAS; POSSUIR CESTO PARA COLOCAÇÃO DE OBJETOS. LUZES DEVEM TER VIDA ÚTIL APROXIMADAMENTE DE 10000 HORAS; O TEMPO TOTAL DE UTILIZACAO DAS LÂMPADAS DEVE SER INFORMADO NO DISPLAY; A DISTANCIA ENTRE A FONTE DE IRRADIACAO E A SUPERFICIE EFETIVA NAO DEVE SER MAIOR QUE 15CM; DEVE ACOMPANHAR O PRODUTO UM SENSOR PARA MEDICAO DE TEMPERATURA DE PELE DO PACIENTE; DEVE ACOMPANHAR O PRODUTO INSTRUMENTO ADEQUADO PARA MEDICAO DO NIVEL DE IRRADIANCIA EMITIDO; DEVEM ACOMPANHAR NO MINIMO 3 PROTETORES OCULARES PARA FOTOTERAPIA (SE ESTERILIZAVEL) OU 30 PROTETORES OCULARES (SE NAO ESTERILIZAVEL); COMPRIMENTO DE ONDA AZUL APROXIMADAMENTE DE 425 A 475NM; IRRADIANCIA MAXIMA POSSIVEL ACIMA DE 6 MW/MM2; RADIACAO AJUSTAVEL DE 0% A 100%, COM PASSO MINIMO DE 10%; RUÍDO INTERNO DO EQUIPAMENTO DEVE SER MENOR QUE 60DB; COM CARRO DE TRANSPORTE. COLCHAO DE MATERIAL TRANSPARENTE QUE PERMITA A PASSAGEM DA LUZ; DEVE POSSUIR ARCO REFLETOR SUPERIOR, PARA APROVEITAMENTO DA LUZ QUE NAO FOI ABSORVIDA NO DORSO DO PACIENTE; TENSAO DE ALIMENTACAO BIVOLT AUTOMATICO OU DE ACORDO COM A TENSÃO DA UNIDADE CONTEMPLADA. REGISTRO INMETRO, APRESENTAR REGISTRO NO MS (ANVISA).</p>
---	---

**Leia-se:**

3.3.

--

3

100017296 - **BERÇO RECÉM NASCIDO COM FOTOTERAPIA REVERSA ACOPLADO AO EQUIPAMENTO:** EQUIPAMENTO DESTINADO PARA TRATAMENTO DA HIPERBILIRRUBINEMIA NEONATAL, SUBMETENDO O PACIENTE A UMA EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO CONCENTRADA NO ESPECTRO AZUL, DA LUZ VISÍVEL. BERÇO EM ACRÍLICO MONTADO SOBRE CARRO DE TRANSPORTE MÓVEL COM QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS APROXIMADAMENTE 4 POLEGADAS, SENDO DOIS COM FREIOS EM CHAPA DE AÇO COM FINO ACABAMENTO EM EPOXI; FONTE DE LUZ COM UM CONJUNTO DE LÂMPADAS LED COM EMISSÃO NO ESPECTRO AZUL FOCADO EM 425 A 475NM DISPOSTAS NA BASE DE BERÇO EM ACRÍLICO; DISPLAY ALFANUMÉRICO E CONTROLE MICROPROCESSADO PARA MÚLTIPLAS FUNÇÕES; ABERTURA SUPERIOR COM SOBREPOSIÇÃO DE LAMINA REFLETORA, DE MODO A JOGAR A LUZ DE VOLTA PARA O PACIENTE; LEITO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM COLCHÃO DE GEL MOLDADO, VULCANIZADO E MACIO COM CAPA PROTETORA TRANSPARENTE QUE PERMITE A PASSAGEM DA IRRADIAÇÃO DA FONTE PARA O PACIENTE SEM OFERECER RISCOS AO PACIENTE; POSSUIR SISTEMA DE DISSIPACÃO DE CALOR ATRAVÉS DE VENTILADORES E EXAUSTORES; IRRADIÂNCIA MÉDIA, NA FAIXA DO AZUL DE NO MÁXIMO 50 M/CM<sup>2</sup>; SAÍDA RS232 PARA IMPRESSORA/COMPUTADOR; POSSUIR SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA ALTAS TEMPERATURAS; POSSUIR CESTO PARA COLOCAÇÃO DE OBJETOS. LUZES DEVEM TER VIDA ÚTIL APROXIMADAMENTE DE 10000 HORAS; O TEMPO TOTAL DE UTILIZACAO DAS LÂMPADAS DEVE SER INFORMADO NO DISPLAY; A DISTANCIA ENTRE A FONTE DE IRRADIACAO E A SUPERFICIE EFETIVA NAO DEVE SER MAIOR QUE 15CM; DEVE ACOMPANHAR O PRODUTO UM SENSOR PARA MEDICAO DE TEMPERATURA DE PELE DO PACIENTE; DEVE ACOMPANHAR O PRODUTO INSTRUMENTO ADEQUADO PARA MEDICAO DO NIVEL DE IRRADIANCIA EMITIDO; **DEVEM ACOMPANHAR NO MINIMO 3 PROTETORES OCULARES PARA FOTOTERAPIA (SE ESTERILIZAVEL) OU 30 PROTETORES OCULARES (SE NAO ESTERILIZAVEL), MATERIAL ATÓXICOS, HIPOALERGENICO E/ OU ANTIALÉRGICO, COM TAMANHO: P, M, GG. COMPRIMENTO DE ONDA AZUL APROXIMADAMENTE DE 425 A 475NM; IRRADIANCIA MAXIMA POSSIVEL ACIMA DE 6 MW/MM<sup>2</sup>; RADIACAO AJUSTAVEL DE 0% A 100%, COM PASSO MINIMO DE 10%; RUÍDO INTERNO DO EQUIPAMENTO DEVE SER MENOR QUE 60DB; COM CARRO DE TRANSPORTE. COLCHAO DE MATERIAL TRANSPARENTE QUE PERMITA A PASSAGEM DA LUZ; DEVE POSSUIR ARCO REFLETOR SUPERIOR, PARA APROVEITAMENTO DA LUZ QUE NAO FOI ABSORVIDA NO DORSO DO PACIENTE; TENSÃO DE ALIMENTACAO BIVOLT AUTOMATICO OU DE ACORDO COM A TENSÃO DA UNIDADE CONTEMPLADA. REGISTRO INMETRO, APRESENTAR REGISTRO NO MS (ANVISA).**

0.2.2. **No preâmbulo do edital, a data e hora da abertura da licitação, passará a conter a seguinte redação:**

Data e hora da abertura da licitação: **23/10/2024 às 9h15min (Horário de Brasília).**

0.2.3. **As demais informações constantes do Edital e seus Anexos continuam inalteradas.**

Rio Branco - AC, 07 de outubro de 2024

**Antonia Jucilene Oliveira de Moraes**

Divisão de Conformidade e Elaboração de Editais- DIVCON  
Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos - SELIC



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA JUCILENE OLIVEIRA DE MORAIS, Chefe de Divisão**, em 07/10/2024, às 10:57, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0012725388** e o código CRC **8134CCA7**.

---